

EXTRATO JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A <u>ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ROSA DE SAROM</u>, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014.

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ROSA DE SAROM

CNPJ N.º: 10.263.245/0001-65.

Endereço: Rua Homero Pacheco, nº 41, Canelinha.

Cidade/Estado: Canela/RS CEP: 95.680-000

Objeto: Atendimento ao Projeto "Abrigamento/Acolhimento de Crianças e Adolescentes com Direitos

Ameaçados ou Violados".

Vigência: 06 meses Início: Julho/2024 Término: Dezembro/2024

Valor Integral: R\$ 79.598,37 (setenta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e sete

centavos).

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE: Apresentada no processo administrativo protocolado sob o nº 2024/5083 expedido pela Organização da Sociedade Civil - OSC: Associação Evangélica Beneficente Rosa de Sarom, onde o Sr. Paulo Daniel Fernandes Terra, na qualidade de Presidente, solicita o apoio financeiro ao Município de Canela/RS, a fim de custear o Atendimento ao Projeto "Abrigamento/Acolhimento de Crianças e Adolescentes com Direitos Ameaçados ou Violados".

Canela, 29 de julho de 2024.

CONSTANTINO ORSOLIN PREFEITO MUNICIPAL